



## **REQUERIMENTO Nº 107/2023**

*Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Requeiro a Mesa Diretora e demais Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Arleny Valdez Arias, MD. Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que a mesma viabilize juntamente com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja elaborado um Programa com a finalidade de realizar um levantamento e cadastramento de todas as crianças autistas que faz o tratamento e acompanhamento médico em nossa cidade para providenciar o transporte a todos.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*O autismo, cientificamente chamado de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), é um distúrbio no desenvolvimento cerebral que costuma ser identificado ainda na infância, entre os primeiros meses de vida e os 3 anos de idade, caracterizado por dificuldade na comunicação e na interação social, padrões repetitivos de comportamento e sensibilidade a estímulos sensoriais. É importante ressaltar que portadores do autismo são afetados em intensidades diferentes por cada um dos sintomas do espectro. O distúrbio é dividido em três graus: o primeiro é o mais leve e não prejudica a vida escolar e profissional dos portadores; o segundo já diminui a independência e afeta o desempenho de funções cotidianas, como comer e se relacionar; e o terceiro grau é o mais avançado e é caracterizado por déficits psicológicos graves que fazem o portador precisar de apoio especializado durante toda a vida.*

*Assim, pelo exposto, é que venho solicitar a ilustre Secretaria municipal de Saúde que juntamente com sua equipe técnica viabilizem a elaboração deste programa, pois a falta dos medicamentos vem acarretando sérios problemas de saúde a diversos munícipes.*

*Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023*

*Franquis Areas de Freitas  
Vereador - Franquis*